



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 040 - GR/IFAM, de 15.06.2016**

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO**, no exercício do cargo de **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº. 1.146-GR/IFAM, de 14/06/2016, e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 340/2016-PROAD/REITORIA, de 14.06.2016,

**R E S O L V E:**

I. **AUTORIZAR**, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º **23443.016057/2016-92**, Contrato n.º 08/2016, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa HCRS Empreendimentos Ltda-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços terceirizados de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de carregador e motoboy, com fornecimento de mão-de-obra uniformizada, motocicleta e EPI, para atender as necessidades da Reitoria do IFAM.

II. **DESIGNAR** o servidor **ELSON ALVES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º 1559561 – Assistente em Administração, como Fiscal Titular do Contrato, e, a servidora **JOSINEIDE MARTINS SILVA**, Matrícula SIAPE n.º. 2223122 – Técnico em Contabilidade, como Fiscal Substituta, do Contrato citados no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. **À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO**  
**Reitor em Exercício**